



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2725/2009

Fixa valores para remuneração de servidores de plantões médicos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 2º, II, alínea “g” da Lei Municipal n. 1.257, de 21 de agosto 2002, que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, objetivando o funcionamento do Pronto-Socorro do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica fixado o valor para remuneração de serviços de plantões médicos prestados no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, na proporção da referência 46, do quadro de servidores municipais da Prefeitura de Cerqueira César, sendo respeitada a carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 27 de fevereiro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Lucia Helena Villas Boas
Escrituraria Municipal